



PORTARIA N° 300 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme a Portaria n° 137, de 12 de agosto de 2013, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **20/2013**
PROCESSO N°: **23411.001415/2013-97**
CONTRATADA: **OI S.A.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR), STFC Longa distância (LDN) e ramais diretos para o IFPR nas cidades de Assis Chateaubriand, Ivaiporã e Palmas.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2013

CÂMPUS IVAIPORÃ

FISCAL TITULAR ATÉ 31/12/2014: Emerson Rabelo

MATRÍCULA SIAPE N°: 1895993

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/01/2015: Giancarlo da Rocha Fernandes

MATRÍCULA SIAPE N°: 2089463

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 31/12/2014: Onivaldo Flores Junior

MATRÍCULA SIAPE N°: 2806399

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/01/2015: Leandro Valter Bonetti Vandressen

MATRÍCULA SIAPE N°: 2107453

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366